



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 14 103 113
213177
Assessoria de Plenário

RQ 2209 /2013
REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a retirada de emenda apresentada à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2012, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 136, § 2º, e 145, VII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer a retirada da emenda modificativa apresentada à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2012, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2209/2013
Folha Nº 01-0

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2012 altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, a saber, os arts. 100, XXVII e 124.

A proposta foi admitida pela CCJ, e, nos termos do art. 210 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi encaminhada à Comissão Especial, constituída por Ato do Presidente.

No âmbito da Comissão Especial foi apresentada emenda modificativa, de minha autoria, propondo a modificação da redação do art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

A referida emenda modificativa foi aprovada pela Comissão de Mérito.

Nos termos do art. 136, "caput", do Regimento Interno, a proposição, entre as quais se inclui a espécie emenda, pode ser retirada mediante requerimento do autor. Esse requerimento deve ser escrito, conforme prevê o art. 145, VII, do Regimento Interno.

O § 2º do art. 136 do Regimento Interno exige a deliberação do Plenário caso a proposição tenha sido aprovada pela Comissão de Mérito.

Do exposto, solicito a aprovação desse requerimento, ouvido o Plenário, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/03/13 às 15h30
Assinatura Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as demais providências de retirada para posterior arquivamento.

Em 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 2209/2013

Folha Nº 02-f